



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

**RESOLUÇÃO ENGCAMP-002/20, DE 27 DE NOVEMBRO DE
2020**

Aprova a oferta de nova disciplina de Tópicos Especiais em Engenharia de Software para o 2º semestre de 2020.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 60ª Reunião do Colegiado de Curso, realizada em 27 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, neste Colegiado de Curso, o plano de ensino da disciplina *Tópicos Especiais em Engenharia de Software - Qualidade de Produto de Software*, a ser ofertada a partir do 2º semestre de 2020 no Curso de Graduação em Engenharia de Computação do CEFET-MG.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra – se.

**Profa. Dra. Daniela Cristina Cascini Kupsch
Presidente do Colegiado do Curso de
Graduação em Engenharia de Computação**